

Diretoria de Gestão Patrimonial, Documental e de Transporte - DPDT
Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO

ERRATA AO COMUNICADO Nº 004/2025 – DETO

ASSUNTO: Retificação de orientação quanto à metodologia de verificação de preços de passagens aéreas oriundas das contratações da Ata de Registro de Preços nº 251/2025 – Pregão Eletrônico nº 513/2025.

O Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, no exercício de suas atribuições, e considerando o disposto no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 513/2025, vem por meio desta **RETIFICAR** as orientações constantes no Comunicado nº 004/2025, especificamente quanto à metodologia de conferência de preços das passagens aéreas.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1.No item “Conferência de Preços”

ONDE SE LÊ:

“(…) é dever do Fiscal Técnico ou do servidor solicitante verificar se os valores apresentados na ferramenta da empresa estão compatíveis com os valores disponíveis nos sites oficiais das companhias aéreas no momento da cotação.”

LEIA-SE:

“(…) é dever do Fiscal Técnico ou do servidor solicitante verificar a conformidade dos valores apresentados pela Contratada, observando o disposto no item 1.2.6 do Termo de Referência do Edital nº 513/2025, assegurando que a tarifa considerada corresponda ao valor praticado pela companhia aérea para a mesma classe tarifária e respectivas regras de aplicação, com a devida incidência do desconto contratado.”

1.2.No item “Em Caso de Divergência”

ONDE SE LÊ:

Diretoria de Gestão Patrimonial, Documental e de Transporte - DPDT
Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO

“(...) Caso seja constatada qualquer discrepância em que o valor base do sistema da empresa esteja superior ao praticado no site da companhia aérea (...)”

LEIA-SE:

“(...) Caso seja constatada qualquer discrepância em que o valor da tarifa apresentado no sistema da Contratada esteja incompatível com o valor praticado pela companhia aérea para a mesma classe tarifária e regras aplicáveis à emissão realizada, o órgão deverá notificar imediatamente a empresa para esclarecimentos e eventual correção, adotando as medidas contratuais cabíveis.”

2. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente retificação visa adequar as orientações de fiscalização ao disposto no Termo de Referência do Edital nº 513/2025, que estabelece a observância dos valores praticados pelas companhias aéreas no contexto da emissão realizada, com aplicação do desconto contratual.

Esclarece-se que os valores divulgados nos sites das companhias aéreas são direcionados ao consumidor final (pessoa física) e podem envolver condições específicas daquele canal de venda.

As emissões realizadas para a Administração Pública ocorrem em ambiente corporativo, por meio de sistemas utilizados por agências de viagens, que acessam categorias tarifárias e condições comerciais próprias desse segmento. Assim, ainda que o voo seja o mesmo, a tarifa disponibilizada ao consumidor final no site da companhia aérea pode não corresponder à mesma classe tarifária ou às mesmas regras aplicáveis à emissão institucional.

Dessa forma, a fiscalização contratual deve concentrar-se na verificação da correta aplicação do desconto contratado e da conformidade da emissão com o Termo de

Diretoria de Gestão Patrimonial, Documental e de Transporte - DPDT
Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO

Referência, evitando comparações simplificadas com valores de canais de venda distintos.

A presente orientação fundamenta-se nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da segurança jurídica, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como no dever de fiscalização contratual estabelecido no art. 117 do mesmo diploma legal.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Comunicado nº 004/2025.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Elias Ferreira da Silva
Chefe da Divisão de Viagens Oficiais - DETO/DVO

Ciente e de acordo,

(assinado eletronicamente)

Naasson Polak
Chefe do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – SEAP/DAGP/DETO

Documento: **ComunicadoN0042025ERRATAOrientacoesContratacaoAgenciamentoaosNAS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elias Ferreira da Silva (XXX.463.199-XX)** em 13/02/2026 11:35 Local: SEAP/DETO/DVO, **Naasson Polak (XXX.774.459-XX)** em 13/02/2026 13:09 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **25.141.281-2** por: **Elias Ferreira da Silva** em: 13/02/2026 11:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: